RELATÓRIO

No dia 15 de setembro de 2026, a empresa **KADOSH SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 61.425.266/0001-70**, apresentou proposta adicional no âmbito do presente Procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica.

PREFEITURA ARACATI
309
RUBRICA

A referida proposta foi submetida à análise em 18 de setembro de 2026, ocasião em que, conforme documentação e comunicação eletrônica juntadas aos autos, verificou-se que a descrição do item apresentada pela empresa não atendia integralmente às especificações e aos requisitos estabelecidos no Aviso de Dispensa de Licitação. Diante da desconformidade constatada, a proposta da empresa foi desclassificada, em razão do não atendimento às exigências estabelecidas para o objeto da contratação.

Na sequência, considerando a desclassificação da proposta e observando-se a ordem subsequente das empresas constantes das cotações de preços realizadas para a formação do valor de referência, foi solicitada à empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** a apresentação de proposta adicional e dos respectivos documentos de habilitação, para fins de prosseguimento do procedimento.

Decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas concedido para manifestação, sem que a empresa apresentasse a documentação solicitada ou manifestasse interesse no prosseguimento da contratação, deu-se continuidade ao procedimento, passando-se à convocação da empresa subsequente, **ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.434/0001-09.**

A empresa **ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA**, dentro do prazo estabelecido de 24 (vinte e quatro) horas, apresentou a documentação de habilitação e a proposta adicional, as quais foram devidamente analisadas. Após a verificação da documentação apresentada, a empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos de habilitação exigidos no procedimento.

Em seguida, procedeu-se à fase de negociação do valor da proposta, tendo sido oportunizada à empresa a possibilidade de redução do preço ofertado. Contudo, a empresa informou não ser

possível reduzir o valor apresentado, permanecendo sua proposta no montante de 62.949,00 (*sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais*), correspondente ao valor de referência obtido nas cotações realizadas para a contratação.

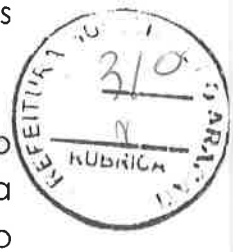

Dessa forma, considerando o atendimento às especificações do objeto, a regularidade da documentação de habilitação e a manutenção do valor dentro do parâmetro de referência estabelecido para a contratação, a empresa **ATIVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.434/0001-09**, foi declarada vencedora do procedimento, ficando apta à contratação, condicionada à adoção dos atos subsequentes pela autoridade competente.

Por fim, encaminham-se os autos à autoridade competente para análise e adoção das providências cabíveis quanto à homologação do procedimento e, posteriormente, à formalização da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Aracati/CE, 22 de setembro de 2026.

LEVI DA COSTA ROCHA
Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos